



PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50/2025

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Janaina Paschoal, visa a criação no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar para análise dos impactos da Inteligência Artificial (I.A.).

Conforme a justificativa de motivos que acompanha o projeto, pretende-se institucionalizar foro permanente de debates acerca dos efeitos (benéficos e nocivos) da Inteligência Artificial em setores como Saúde, Educação, Segurança Pública, Economia e Direitos Fundamentais.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo “que visa tão somente conferir prazo determinado de funcionamento à Frente Parlamentar, esclarecendo que ela se extinguirá ao término desta legislatura”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em